

ERRATA VII - EDITAL 001/2025

A Prefeitura Municipal de Exu/PE, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela respectiva Lei Orgânica Municipal, torna pública está errata para fins de reparação no texto do edital 001/2025, referente ao processo administrativo seletivo da Política Nacional Aldir Blanc. Minuciosamente, haverá a correção das datas expostas a seguir. Portanto, de agora em diante, leiam-se os itens da seguinte forma:

7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do município de Exu/PE e no site oficial da Prefeitura de Exu/PE.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção que deve ser apresentado conforme **anexo IX, pessoalmente na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Exu/PE ou no seguinte endereço eletrônico: arquivosecultur@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do município de Exu/PE e no site oficial da Prefeitura de Exu/PE.

JADSON ANTOGENES DE ALENCAR SOUSA
Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Exu/PE